

Regulamento da Ação “IED te leva a Europa - Graduação”

1. Sobre a Promoção

1.1. A promoção “IED te leva a Europa - Graduação” é um incentivo à mobilidade acadêmica, iniciativa do Istituto Europeo di Design no Brasil, uma faculdade que estimula a troca de experiência.

1.2. A ação consiste em conceder um curso de extensão na sede do IED Madri para e somente os atuais e novos alunos de graduação, maiores de 18 anos (ou menores de idade, expressa e formalmente autorizados pelos pais), que tenham efetuado suas **matrículas ou rematrículas, referentes ao primeiro semestre de 2020, até a data de 15/12/2019.**

1.3. O benefício é válido apenas para os alunos que estiverem cursando a graduação no período da viagem (considera-se aqui também os alunos que finalizarem o curso em junho 2020)

1.4. Os alunos que se formarem em dezembro de 2019 não poderão usufruir da promoção.

1.5. O curso oferecido será ministrado em língua inglesa em uma das sedes do IED Europa, com carga horária total de 15h, realizado de segunda à sexta-feira, em datas que serão definidas dentro do mês de julho de 2020.

1.6. Os alunos participantes declaram sua proficiência em inglês para aproveitamento das atividades do curso em questão, devendo comprová-la mediante entrevista.

1.6.1. Os alunos interessados que se inscreverem na ação do curso Summer receberão e-mail da Assessoria Internacional (international@ied.edu.br) para agendamento da entrevista em inglês a ser realizada entre **o dia 03 a 28 de fevereiro de 2020.**

1.7. A ação garante, em seus termos, um curso por aluno, respeitado o limite de **20 vagas** totais no curso, sendo **10 vagas** destinadas aos alunos inscritos até a data de 15/12/2019, desde que cumpridas as exigências do presente regulamento. Dessa forma, **a reserva efetiva de vaga é feita pelo recebimento do comprovante de viagem**, respeitando o prazo indicado no item 3.5.

1.7.1 Caso haja mais inscritos do que vagas, serão priorizados os alunos que não participaram das ações anteriores de curso Summer. O próximo critério usado será o nível de proficiência em inglês dos alunos, prevalecendo a maior nota.

1.8. O benefício consiste na gratuidade integral do curso em questão, sendo os custos das despesas de viagem, como passagem, hospedagem e alimentação, de inteira responsabilidade dos participantes, bem como eventuais despesas médicas e ambulatoriais. Também é de inteira responsabilidade dos participantes a obtenção de toda a documentação necessária à viagem, incluindo eventuais vistos e

seguros.

1.9. Caso o aluno deseje cancelar sua participação no curso Summer, deverá comunicar à Assessoria Internacional via e-mail (internacional@ied.edu.br). Caso a desistência não seja devidamente comunicada, a participação do aluno em futuras ações de mobilidade acadêmica poderá ser vetada.

1.10. Esta ação é de caráter reservado, relacionada exclusivamente aos cursos de graduação na unidade São Paulo: Design de Moda, Design de Produtos e Serviços e Design Gráfico e Digital. Portanto, não participam desta ação os cursos de pós-graduação, extensão e demais cursos ministrados pela Faculdade ou em suas dependências. Também não participam da presente ação quaisquer cursos do IED Rio.

2. Objeto

2.1. O presente regulamento tem por objeto regular as relações entre o Istituto Europeo di Design – IED São Paulo e os alunos participantes desta ação.

3. Abrangência e condições de validade

3.1. A ação é individual, intransferível e está vinculada aos períodos indicados nos itens “1.2” e “1.5”, sendo vedado ao participante qualquer tipo de comercialização. O participante que comercializar e/ou ceder ou, ainda, que tentar comercializar e/ou ceder sua matrícula perderá, de pleno direito, seus benefícios a que eventualmente fizer jus, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

3.2. A presente ação não é cumulativa com outras promoções, descontos e campanhas.

3.3. O benefício da ação (curso gratuito no IED Europa) está condicionado à validação da matrícula. Será considerada válida toda matrícula que estiver em conformidade com as regras vigentes da Secretaria Administrativa e da Secretaria Acadêmica da faculdade.

3.4. Para confirmar seu direito ao benefício do curso no IED Europa, o aluno participante deverá apresentar o comprovante de pagamento da matrícula ou o comprovante de rematrícula/ transferência até o dia 15 de dezembro de 2019 junto ao Serviço de Orientação e Informações localizado no 5º andar no edifício sede da faculdade, localizada à Rua Maranhão, 617, bairro de Higienópolis, em São Paulo.

3.5. Após a inscrição no curso e comprovação do nível de inglês, o aluno participante da ação deverá apresentar o **comprovante de viagem** dentro do prazo **do dia 01/03/2020 até o dia 30/04/2020** para que a vaga no curso seja efetivamente reservada e garantida.

3.5.1 O comprovante de viagem compreende a passagem aérea e voucher de seguro viagem emitidos e que contemplem o período de duração do curso, assim como cópia simples do passaporte, que esteja válido por no mínimo 6 meses após a data de término do curso.

3.6. É condição que os participantes estejam adimplentes para realizar as atividades da ação.

3.7. Caso deseje cancelar a matrícula realizada nesta ação, o cliente perderá o benefício, não cabendo reclamação ou indenização judicial ou extrajudicial.

3.8. Não serão considerados para efeitos desta iniciativa, os cursos cancelados, por falta de quórum, validação de diploma e ainda os cursos gratuitos (concursos de bolsas de estudos, dependentes de professores, permutas etc.), bem como beneficiários de bolsas de estudos parciais.

3.9. Caso a turma para o curso no IED Europa seja cancelada por falta de quórum, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da faculdade, o cliente perderá o benefício da ação. Portanto, para os clientes que se matricularem em turmas previstas, haverá o risco de perda do benefício da ação, não cabendo qualquer exigência de indenização e/ou compensação.

3.10. O Instituto Europeo di Design – IED Brasil ou IED Europa poderão solicitar a qualquer momento documentação dos participantes, devendo ser entregue nos prazos estipulados para que seja assegurado o benefício da ação. A não entrega da documentação exigida implicará perda integral do benefício, não cabendo indenizações ou recursos.

4. Considerações Gerais

4.1. O Instituto Europeo di Design – IED São Paulo se reserva ao direito de estabelecer ações promocionais e benefícios de caráter eventual, por tempo determinado, e pode cancelá-los e/ou alterá-los a qualquer momento, sem aviso prévio.

4.2. A faculdade poderá suspender ou alterar, sem aviso prévio, em qualquer data, a presente iniciativa, assegurando-se, porém, aos que já estiverem matriculados, os benefícios já adquiridos, desde que o participante detenha, até a extinção da ação, cumprido as condições exigidas para sua utilização da ação, respeitadas as regras previstas neste regulamento.

4.3. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativamente ligado à utilização dos serviços participantes do programa, serão tornadas nulas todas as participações que delas tenha se utilizado.

4.4. Ao participar desta ação, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente concordando com suas regras e autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors*, mala-direta e na internet, para a ampla divulgação da conquista da premiação.

4.6. A ação poderá ser suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por

qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da faculdade e que comprometa sua realização de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

4.7. Não serão aceitas justificativas para o não cumprimento dos prazos previstos neste regulamento.

4.8. A faculdade não se responsabiliza pela impossibilidade de participação no curso em Roma dos alunos inscritos na ação, por qualquer motivo.

4.9. Os assuntos omissos, não previstos neste regulamento, serão deliberados única e exclusivamente pela diretoria do Instituto Europeo di Design – IED São Paulo.

Data

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável Instituto Europeo di Design